

## FICHA DE EMERGÊNCIA

Cropchem Ltda  
Av. Cristovão Colombo, 2.834,  
salas 803 e 804, B° Floresta-  
Porto Alegre-RS  
TELEFONE DE EMERGÊNCIA:  
(51) 3342.1300

**Nome apropriado  
para embarque**  
SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO  
PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.  
(Hexazinona)

**Nome comercial:**  
RAMBO 750 WG

**Número de risco:** 90  
**Número ONU:** 3077  
**Classe ou subclasse de risco:** 9  
**Descrição da classe ou  
subclasse de risco:** Substâncias e  
artigos perigosos diversos  
**Grupo de embalagem:** III

**Aspecto:** Sólido. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

### EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:

Utilize EPI completo com luvas de proteção. Óculos com proteção lateral, sapato fechado e vestuário protetor adequado. Equipamento de proteção respiratória com pressão positiva.  
“ O EPI do motorista e/ou equipagem está especificado na ABNT NBR 9735”

### RISCOS

**Fogo:** A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

**Saúde:** Pode provocar irritação à pele e aos olhos com vermelhidão.

**Meio Ambiente:** Perigoso para o meio ambiente. Solúvel em água. Densidade absoluta: 0,49 g/cm<sup>3</sup>

### EM CASO DE ACIDENTE

**Vazamento:** Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 25 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas de proteção adequadas. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame, caso seja aplicável. Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Caso necessário, vede as rupturas das embalagens danificadas com material apropriado. Posteriormente, realize o transbordo das embalagens e/ou do conteúdo remanescente de modo seguro.

**Fogo:** Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Não fume. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. **Meios de extinção apropriados:** Compatível com espuma, neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>). **Não recomendados:** Jatos d'água de forma direta.

**Poluição:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. O produto remanescente deve ser coletado com uma pá limpa ou outro instrumento que não o disperse, acondicionado em recipiente apropriado e removido para local seguro.

**Envolvimento de pessoas:** Solicite atenção médica de emergência. **Inalação** – Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. **Contato com a pele** – Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. **Contato com os olhos** – Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. **Ingestão** – Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente.

**Informações ao médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólitos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com o produto não friccione o local atingido.

**Observações:** As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

**TELEFONES ÚTEIS**

| <b>ESTADO</b>                                | <b>ORGÃO DO MEIO AMBIENTE</b> | <b>ESTADO</b>                           | <b>ORGÃO DO MEIO AMBIENTE</b> |
|--|-------------------------------|---|-------------------------------|
| <b>Acre</b>                                  | (0xx68) 3224-3990             | <b>Paraíba</b>                          | (0xx83) 3218-5577             |
| <b>Alagoas</b>                               | (0xx82) 3315-1738             | <b>Paraná</b>                           | (0xx41) 3213-3700             |
| <b>Amapá</b>                                 | (0xx96) 4009-9450             | <b>Pernambuco</b>                       | (0xx81) 3184-7912             |
| <b>Amazonas</b>                              | (0xx92) 2123-6700             | <b>Piauí</b>                            | (0xx86) 3216-2038             |
| <b>Bahia</b>                                 | (0xx71) 3115-6288             | <b>Rio de Janeiro</b>                   | (0xx21) 2332-5620             |
| <b>Ceará</b>                                 | (0xx85) 3101-5535             | <b>Rio Grande do Norte</b>              | (0xx84) 3232-2118             |
| <b>Distrito Federal</b>                      | (0xx61) 3214-5682             | <b>Rio Grande do Sul</b>                | (0xx51) 3288-9444             |
| <b>Espírito Santo</b>                        | (0xx27) 3636-2500             | <b>Rondônia</b>                         | (0xx69) 3216-7312             |
| <b>Goiás</b>                                 | (0xx62) 3201-5271             | <b>Roraima</b>                          | (0xx95) 2121-9190             |
| <b>Maranhão</b>                              | (0xx98) 3194-8900             | <b>Santa Catarina</b>                   | (0xx48) 3665-4190             |
| <b>Mato Grosso</b>                           | (0xx65) 3613-7200             | <b>São Paulo</b>                        | (0xx11) 3133-4000             |
| <b>Mato Grosso Sul</b>                       | (0xx67) 3318-4100             | <b>Sergipe</b>                          | (0xx79) 3179-7300             |
| <b>Minas Gerais</b>                          | (0xx31) 3915-1905             | <b>Tocantins</b>                        | (0xx63) 3414-4979             |
| <b>Pará</b>                                  | (0xx91) 3184-3330             |   |                               |
| <b>193 - CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS</b>         |                               | <b>199 - DEFESA CIVIL</b>               |                               |
| <b>190 - POLICIAMENTO MILITAR</b>            |                               | <b>191 - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b> |                               |
| <b>TELEFONE DE EMERGÊNCIA (43) 3274-8585</b> |                               |   |                               |